

MENSAGEM Nº 01/2022

DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
TIAGO BORGES MACHADO

O presente Projeto de Lei apresentado, visa criar o Circuito do Vale do Cariri de Cicloturismo, onde fará com que o Município entre na rota turística do Cariri, como fomentador da prática do esporte e a valorização de seus pontos turísticos e o conseqüente fortalecimento do comércio local.

O ciclismo é uma modalidade esportiva, que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa cidade.

O uso da bicicleta além de uma prática saudável, traz inúmeros benefícios à saúde e econômicos quando utilizado como meio de transporte, economizando recursos destinados a esta finalidade, beneficiando o meio ambiente com a redução de poluentes entre outros.

Esta iniciativa é de fácil viabilização pelo Poder Público que, comado à já existente circulação popular pró-ciclismo, poderá aumentar ainda mais o número de ciclistas, por meio de fomento de campanhas e valorização do meio de transporte e instrumento da prática esportiva.

Como forma de incentivar à população, à prática do ciclismo, é que contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Caririáçu/CE, 31 de janeiro de 2022.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



MENSAGEM Nº 08/2022,

DE 15 DE MARÇO DE 2022

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 08/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Caririáçu/CE, o presente projeto de lei que altera a Lei Municipal nº 723/2019, que estabelece o subsídio dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

Aludida proposição tem por finalidade readequar a perda salarial e a valorização das categorias de profissionais que compõe esta importante instituição, destinada a promover e resguardar os direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade familiar ou social.

Outrossim, referido reajuste, além do salário mínimo previsto na redação da Lei Municipal nº 723/2019 previu o incremento de mais R\$ 200,00 (duzentos reais) na remuneração daqueles agentes.

Assim, além da recomposição salarial anualmente concedida através da revisão do salário mínimo, haverá um incentivo a mais para aludida categoria que tanto contribui para a efetivação e promoção das garantias fundamentais das crianças e adolescentes.

Diante das considerações acima realizadas e tendo em vista a relevância da matéria em debate, apresentamos o presente Projeto de Lei, **bem como solicitamos a sua análise com urgência**, tendo em vista que não mais existe nenhuma querela a ser tratada, e com a certeza no zelo em que será analisado e aprovado pelos nobres representantes do povo.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



PROJETO DE LEI Nº 08/2022

DE 15 DE MARÇO DE 2022

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
723/2019, QUE ESTABELECE
O SUBSÍDIO DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Caririáçu-CE submete a apreciação desta nobre Casa Legislativa o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. O caput e parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 723/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O subsídio dos membros do Conselho Tutelar fica equiparado ao valor de 01 (um) salário mínimo, acrescido de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo Único. O subsídio de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente conforme reajuste do salário mínimo nacional”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, 15 de março de 2022.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu

Aprovado na sessão do dia 16.03.2022

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROTÓCOLO Nº 171/2022
ASSUNTO: Recurso e Pro-
jeto de Lei nº 08/2022
RECEBIDO EM: 16/03/2022
[Assinatura]
- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROJETO LEI Nº 08/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = 10
CONTRA = 0
ABSTENÇÃO = 0

APROVADO () DESAPROVADO ()

[Assinatura]
PRESIDENTE

licença de férias de Corta

[Assinatura]

Fazio de S. Monteiro
Adm. Cel. B. Costa
José Paulo Gomes da
Ribeira de Sousa Campos
José Elvino S. da Silva
José Humberto
[Assinatura]